INDICAÇÃO Nº 1.635/2019

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **aplicabilidade da Lei Municipal nº 3.852/2017,** de autoria deste vereador, **que "Dispõe sobre a contagem de prazos no período denominado de férias forenses no âmbito administrativo municipal".**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de dezembro de 2019.

Rodrigo Ramos Soares
Vereador – PSDB

Cubatão, 10 de dezembro de 2019.

Ofício nº 1.635/2019 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Fábio Alves Moreira
Presidente